



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SEARH/2022

CPL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A LIDERANÇA SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SEARH/2022, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada de terceirização de mão de obra - prestação de serviços de motoristas (condutor) para transporte escolar, motoristas para caminhões tipo caçamba e operadores de tratores e máquinas pesadas, tais como retroescavadeira, pá-carregadeira, etc, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Administração, oriundo do Processo Administrativo nº 134/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA-SEARH/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Santana, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, fone: (81) 3534-4202, e-mail: contato@grupoliderancaservicos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Silas André Cabral Santana da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.812.664-12, CNH: 04590327437 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Clovis Araújo, nº 128, Maracujá, Escada/PE, CEP: 55.500-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 110/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 21 de outubro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da Ordem de Serviço e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 01 de novembro de 2024, no valor inicial de R\$ 961.349,04 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e atual de R\$ 1.036.111,20 (um milhão, trinta e seis mil, cento e onze reais e vinte centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de novembro de 2025, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada se encontra devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 3528/2024, datada de 8 de outubro de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para demonstrar a existência de saldo para a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 110/2024, datada de 21 de outubro de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de novembro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Mariane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA - Mat. 201.02	CONTRATADA: LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA <i>[Assinatura]</i>
TESTEMUNHA: Ana Paula de O. Mota CPF/MF: 666.934.160/68	TESTEMUNHA: Adriel da Silva Lima CPF/MF: 144.689.074/01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA-
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, RECONHECE e RATIFICA o 4º termo aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SEARH, oriundo ao Processo Administrativo nº 134/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA-SEARH/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de novembro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Sant'ana, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000. Valor total: R\$ 1.036.111,20 (um milhão, trinta e seis mil, cento e onze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5E179472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>